



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 47/2021
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º. 43/2021

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de crédito especial da ordem de R\$. 121.756,59, com a inclusão de rubricas da despesa no Orçamento Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder junto ao Departamento de Contabilidade do Município de Itapuí a inclusão de rubricas da despesa na Lei nº. 2.826/2020 de 11/11/2020, Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA) a saber:

01.03.01 - ASSISTÊNCIA - CONVÊNIOS - UNIÃO

08.244.0008.2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 - Código de Aplicação: 312.000 - Recursos Combate ao Coronavírus.....R\$ 20.000,00

01.05.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2021 - Manutenção das Atividades de Assistência Médica Ambulatorial

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 - Código de Aplicação: 312.000 - Recursos Combate ao Coronavírus.....R\$ 81.756,59

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 - Código de Aplicação: 312.000 - Recursos Combate ao Coronavírus.....R\$ 20.000,00

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de ITAPUÍ

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes das autorizações contidas no art. 1º serão os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2020 conforme art. 43 § 1º. Inciso I da Lei 4.320/1964.

Art. 3º As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº. 2.740 de 22 de agosto de 2017 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e a Lei nº. 2.824 de 29/09/2020 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuí, 23 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário